



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n. °301/2021

Despacho:

Com Condo.
Aqui se
+ 04/21
fily.

1.-Entidades averiguadas:

Identificação:
Entidade exploradora:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Responsável:
Plataforma online: airbnb

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021 e conforme despacho superior, foi realizada, a 24 março e 12 de abril, duas ações de deteção de alojamento não registado nas plataformas de reservas online acima identificadas.

3. Descrição:

O explorador foi notificado através de ofício e de email.
Não respondeu, no entanto, a publicidade das casas está cancelada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada cancelou a publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 21 de maio de 2021

A Inspetora Técnica: